



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 96/2025

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 10 de Abril de 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida/condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização do rally das tascas, na freguesia de Penafiel, no dia 19 de Abril, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Circulação proibida na Rua Barão do Calvário e Praça da República, entre as 13h00 e as 15h30;
- Circulação condicionada na Av. Egas Moniz, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Tv. do Bom Retiro, Rua do Bom Retiro, Rua D. Faião Soares, Rua do Carmo e Rua Direita, entre as 16h30 e as 18h00;
- Circulação proibida na Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda, Rua Alfredo Pereira, Rua do Paço e Rua da Misericórdia, entre as 15h00 e as 02h00 do dia seguinte.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 14 de abril de 2025

O Vereador da Gestão Urbanística
(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),